



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 027/2017

Convocação para a terceira Conferência de Saúde do Município de Fama e dá outras providências.

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 3ª Conferência de Saúde do Município para o dia 08 de julho de 2017.

Art. 3º O tema central da Conferência será “Saúde da mulher e vigilância em saúde.”

Art.4º A Conferência de Saúde será realizada na Escola Municipal Olinto Magalhães.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 07 de junho de 2017.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal